

MATRÍCULA Nº 26600

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 26600

Data 1 DEZ 1980

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial Morte

IMÓVEL

Nº CADASTRO -031.739.000 da Prefeitura de Campinas--Quart.595

Prédio compreendendo casa, seu respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade à rua Antonio Bonavita 71- medindo o terreno inclusive a parte construída 10,00ms de frente; 8,00ms nos fundos, por 39,55-ms de um lado; e 41,18ms de outro, confrontando com os lotes 5,7 e com propriedade do Espólio de Nassif José Mokarzel, com a área de 354,50ms2.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-MARIO JOSÉ FRANCHIA, pedreiro, CIC 068.391.348/49--RG ---- 6.108.774 e sua mulher HELENA VAZ PINTO FRANCHIA, do lar, RG 6.031.471, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Candido Portinari 187 (T.Aq. 3-Bs--66--84.086)-VCampinas • 1 DEZ 1980 O es-- crevente autorizado (José Francisco Madernas)-

O OF FRANCISCO BENITO
R.1/ 26600 Os proprietários já qualificados acima--VENDERAM-- o - imóvel a FRANCISCO ANTONIO VIGORITO, brasileiro, conta dor, RG 7.376.335- CIC 207.559.378/72, casado no regime da comunhão de bens com MARIA THEREZA MACHADO VIGORITO, antes da lei 6.515/77, domici liado e residente nesta cidade à rua Antonio Bonavita 71, por Cr\$----- 2.000.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelio nato de Campinas, livro 379 fls. 69 de 13 de novembro de 1980, microfil

segue no verso-

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**26600**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVELDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**AQUISIÇÕES**me 62817.Campinas
(José Francisco Madernas).

• 1 DEZ 1980

O esc. aut.

[Assinatura]

R.2/26.600. Nos termos de Formal de Partilha de 17 de março de 1.995, expedido pelo Juízo de Direito da comarca de São José do Rio Pardo - SP., extraído do processo de Arrolamento número 820/94, prenotado neste cartório sob número 256.890, em virtude do falecimento do proprietário FRANCISCO ANTONIO VIGORITO, ocorrido em 07 de agosto de 1.994, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA à viúva meeira, e aos herdeiros filhos na seguinte proporção:-----

- (1) **MARIA THEREZA MACHADO VIGORITO**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº. 4.950.138 SSP/SP., CPF/MF nº. 171.938.498-32, residente e domiciliada à Rua Antonio Bonavita, nº. 71, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 1/2
- (2) **ANA MARIA VIGORITO CURI**, RG. nº. 5.021.501 SSP/SP., CPF/MF nº. 137.531.708-36, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da

(continua fls. 1 - "Aquisições")

ÔNUS

26600

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G

MATRÍCULA Nº

26600

Folha Nº. um

Oficial

AQUISIÇÕES FICHA 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial Designado

AQUISIÇÕES

Lei número 6.515/77, com **REGINALDO CURTI**, RG. nº. 5.021.491 SSP/SP., CPF/MF nº. 137.002.278-68, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Itororó, nº. 525, na Vila Pereira, em São José do Rio Pardo - SP., uma parte ideal correspondente a1/12

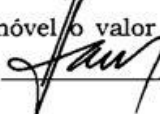
(3) **FRANCISCO CARLOS VIGORITO**, RG. nº. 5.611.660 SSP/SP., CPF/MF nº. 719.646.308-00, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº. 843, no Jardim São Roque, em São José do Rio Pardo - SP., uma parte ideal de1/12

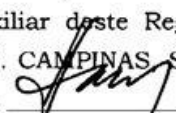
(4) **MARIA ANTONIETA VIGORITO MAGALHÃES**, RG. nº. 6.406.041 SSP/SP., CPF/MF nº. 041.299.248-50, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com **EDUARDO AUGUSTO DE MAGALHÃES NETO**, RG. nº. 1.638.300 SSP/MG, CPF/MF nº. 300.380.496-00, inspetor de vendas, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Ana Beatriz Bierrenbach, nº. 994-A, Vila Mimosa, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a1/12

(5) **JOSÉ RICARDO VIGORITO**, RG. nº. 8.085.468 SSP/SP., CPF/MF nº. 777.921.068-53, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com **FERNANDA GONÇALVES FERREIRA CRUZ VIGORITO**, CPF/MF nº. 171.937.948-33, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº. 390, apartamento 1, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a1/12

(6) **TERESA CRISTINA MACHADO VIGORITO SILVEIRA**, RG. nº. 18.672.612 SSP/SP., CPF/MF nº. 040.498.168-22, funcionária pública municipal, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com **LUÍZ CARLOS SPINOLA SILVEIRA**, RG. nº. 14.111.160 SSP/SP., CPF/MF nº. 079.857.528-03, funcionário público municipal, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Capitão Augusto de Sales Pupo, nº. 103, Jardim Guanabara, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a1/12

(7) **MARCELO MACHADO VIGORITO**, RG. nº. 24.674.131-4 SSP/SP., CPF/MF nº. 168.267.748-60, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente e domiciliado à Rua Antonio Bonavita, nº. 71, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a1/12

consequente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 03 de fevereiro de 1.995, que transitou em julgado, atribuindo-se a esse imóvel o valor de R\$ 19.872,00. CAMPINAS, SP., 19 ABR 2000 (AAM). O escrevente autorizado, , Antonio Carlos Violaro.

AV.3/26.600. EDUARDO AUGUSTO DE MAGALHÃES NETO e MARIA ANTONIETA VIGORITO, qualificados no R. 2, celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 7º. Tabelião de Notas local, livro número 118, fls. 92, datada de 11 de fevereiro de 1.987, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da **comunhão universal de bens**, cujo matrimônio se deu no dia 02 de maio de 1.987, conforme termo número 2791, livro B-auxiliar número 9, fls. 110, do Registro Civil do 2º. Subdistrito - Santa Cruz, desta comarca, pelo regime pactuado, passando ela a assinar-se MARIA ANTONIETA VIGORITO MAGALHÃES, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob número 6975, fls. 116, do Livro 3-J Auxiliar deste Registro de Imóveis, cujos documentos foram prenotados sob número 256.890. CAMPINAS, SP., 19 ABR 2000 (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, , Antonio Carlos Violaro.

R.4/26.600. Os proprietários, Maria Thereza Machado Vigorito, viúva; Ana Maria Vigorito Curi, e seu marido Reginaldo Curi; Francisco Carlos Vigorito, divorciado; Maria Antonieta

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

26600

Verso Folha Nº.

um (1)

AQUISIÇÕES**AQUISIÇÕES**

Vigorito Magalhães, e seu marido Eduardo Augusto de Magalhães Neto; José Ricardo Vigorito, assistido de sua mulher Fernanda Gonçalves Ferreira Cruz Vigorito, RG. nº. 14.647.189 SSP/SP.; Teresa Cristina Machado Vigorito Silveira, assistida por seu marido Luiz Carlos Spinola Silveira, do comércio, e Marcelo Machado Vigorito, solteiro, maior, já qualificados, de acordo com escritura pública datada de 17 de abril de 1.995 (trasladada em 06/10/1.995), livro número 1.468, fls. 262/265, retificada e ratificada por outra de 28 de abril de 1.995 (trasladada em 06/10/1.995), livro nº. 1.470, fls. 98/100, ambas do 1º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotadas neste cartório sob número 256.510, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a **CONFECCÕES CELIAN LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº. 1.543, inscrita no CGC/MF sob nº. 46.026.134/0001-82, pelo preço de R\$ 75.000,00. CAMPINAS, SP., 19 ABR 2000 (AAM). O escrevente autorizado, *Antonio Carlos Violaro*, Antonio Carlos Violaro.

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**CONTINUA**

matrícula

26.600

ficha

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/26.600: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 8 de março de 2012. (MVS). O escrevente habilitado: [assinatura] (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior)

Av.6/26.600: Nos termos requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 06 de fevereiro de 2012, acompanhado de certidão datada de 23 de janeiro de 2012, assinada pelo Diretor do Cartório do 34º. Ofício Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, comarca de São Paulo, Capital, expedida nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob nº. 381.563, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial sob nº. 583.00.2011.213978-1/000000-000, distribuída à 34ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da comarca de São Paulo, Capital, requerida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrito no CNPJ/MF. 07.450.604/0001-89, contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF. 46.026.134/0001-82, JOSÉ DIMARZIO JUNIOR, CPE/MF. 820.544.958/91, e JOSÉ DIMARZIO NETTO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$162.626,95. Campinas, 8 de março de 2012. (MVS). O escrevente habilitado: [assinatura] (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior)

Av.7/26.600: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201605.1712.00138445-IA-041, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00102361420165150032. Vide prenotação nº. 427.232. Campinas, 31 de maio de 2016. A escrevente habilitada: [assinatura] (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/26.600: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201805.0214.00499708-TA-709, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, objeto da Av.7, conforme decisão proferida no Processo nº. 00102361420165150032. Vide prenotação nº. 446.178. Campinas, 14 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: [assinatura] (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/26.600: A vista de requerimento passado nesta cidade em 31 de outubro de 2018, acompanhado de certidão datada de 23 de fevereiro de 2017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 451.295, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1008431-62.2017.8.26.0114), movida por CREDCAMP SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA (exequente) contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, JOSE DIMARZIO JÚNIOR, REGINA FERNANDES DIMARZIO, JOSÉ DIMARZIO NETTO, GIUSEPPE DIMARZIO e TERESA CRISTINA CORREA
(continua no verso)

matrícula

26.600

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DIMARZIO (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$377.502,87. Campinas, 13 de novembro de 2018. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.10/26.600: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de fevereiro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$378.881,79, nos termos de certidão datada de 26 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.707, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 1042687-94.2018.8.26.0114-1, que LOPES GONCALES E MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS move contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 16 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000042430219Q

Av.11/26.600: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.2610.00944020-IA-330, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **CONFECÇÕES CELIAN LTDA.**, CNPJ/MF. nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00104705920175150032. Vide prenotação nº. 460.748. Campinas, 14 de outubro de 2019. (MVS). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000046212619E

Av.12/26.600: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de dezembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$328.489,74, nos termos de certidão datada de 17 de dezembro de 2.019, prenotada sob nº. 463.092, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Campinas, nos autos da Execução Fiscal sob nº. 550039993920184036105, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA move contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 20 de dezembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000054468919T

Av.13/26.600: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de agosto de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$86.458,92, nos termos de certidão datada de 17 de fevereiro de 2.020, prenotada sob nº. 464.705 em 17/02/2020, expedida pelo Juízo do 9º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 4017307-91.2013.8.26.0114, que a TECELAGEM PANAMERICANA LTDA move contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 12 de março de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 1223093310000000064102020C

Av.14/26.600: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202007.0813.01212650-IA-130, faço constar que, por ordem do Juízo da 16ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00148406920158160001. Vide prenotação nº. 467.342 de 09/07/2020. (continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

26.600

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Campinas, 22 de julho de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi,
(Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000076248020S